



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 16497/2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2022 um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CRIAÇÃO:

ÓRGÃO – Secretaria Municipal de Infraestrutura

UNIDADE – Gabinete do Secretário de Infraestrutura

19.010.15.451.0014.1.127 – Implantação de usina de energia fotovoltaica

4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações

4.1.197 – Operação de Crédito – Usina Fotovoltaica – Exercício Corrente.....R\$
80.000.000,00

Art. 2º. Para a cobertura de que se trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar como recurso os definidos no artigo n.º 43, § 1º, inciso IV da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, referente aos recursos de operação de crédito.

Art. 3º. Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de setembro de 2022.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 16497/2022, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Seção de Arquivo e Informações**, em 04/10/2022, às 14:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0273355** e o código CRC **D76FA87F**.